



# Alckmin pede direito de resposta contra jornal maranhense

16/10/2006

O candidato à Presidência da República Geraldo Alckmin pediu direito de resposta contra o *Jornal do Povo do Maranhão*, com sede em São Luís (MA), responsável pela publicação do jornal *Veja Agora*. O relator do pedido no Tribunal Superior Eleitoral é o ministro Ari Pargendler.

De acordo com a representação, o jornal reproduziu, na edição do dia 13 de outubro de 2006, “versão fraudulenta” de nota já publicada em outro espaço pelo jornalista Cláudio Humberto, em 25 de agosto de 2006. A nota contestada informava que a coligação de Alckmin denunciou ao Ministério Público Eleitoral dois militantes do PT acusados de espalhar na internet notícia imputando ao candidato tucano uma aposentadoria precoce. Mas, de acordo com a coligação, a notícia verdadeira dizia respeito à aposentadoria do presidente Luiz Inácio Lula da Silva como anistiado político.

A notícia veiculada no *Veja Agora*, de acordo os tucanos, seria no sentido de que Geraldo Alckmin “seria beneficiário de aposentadoria especial, supostamente concedida por ser ele, um ‘anistiado político’”.

Além de pedir resposta no mesmo espaço e local, a defesa pede ainda que nota seja veiculada no site do jornal, onde o texto também foi publicado.

## RP 1.276

Visite o blog [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](http://www.conjur.com.br/2006-out-16/alckmin_direito_resposta_jornal_maranhense/).

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2006-out-16/alckmin\\_direito\\_resposta\\_jornal\\_maranhense/](https://conjur.jumps.com.br/2006-out-16/alckmin_direito_resposta_jornal_maranhense/)